

Sarkis Jood

Resolução n.º 77

O Sr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas, faz saber que a Câmara Municipal decretou e em promulga a seguinte lei:

Artigo-1.º Fica concedido ao vereador Floriano M. G. de Paula Nairir, a licença pelo espaço de 15 dias.

Artigo-2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Feita das Sessões em 26-8-52

Carlos Schramm

Presidente

Sarkis Jood

1.º Secretário

Ricardo de Oliveira

2.º Secretário